



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 14.542, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Reajusta as tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.222, de 01 de novembro de 1.990 e suas alterações,

### DECRETA

Art. 1º As tarifas cobradas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE ficam reajustadas, a partir de 1º de março de 2012, em 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), referente ao IPCA-E (IBGE) acumulado de marco/2011 a fevereiro/2012 sendo que os usuários do Sistema de Abastecimento de Água operado pelo SEMAE pagarão, pelo consumo mensal de água, os preços estabelecidos por categorias, conforme a tabela seguinte:

| Consumo de Água M³ | Categoria I Residencial (R\$) | Categoria II Comercial, público e construção (R\$) | Categoria III Industrial (R\$) | Categoria IV Horta (R\$) |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 1 – Até 10         | 9,25                          | 19,58                                              | 21,43                          | 4,60                     |
| 2 – 11 a 15        | 0,92                          | 1,85                                               | 1,97                           | 0,45                     |
| 3 – 16 a 20        | 1,65                          | 2,90                                               | 2,98                           | 0,82                     |
| 4 – 21 a 25        | 2,79                          | 4,80                                               | 5,00                           | 1,38                     |
| 5 – 26 a 30        | 3,27                          | 5,13                                               | 5,37                           | 1,64                     |
| 6 – 31 a 40        | 3,29                          | 5,40                                               | 5,56                           | 1,65                     |
| 7 – 41 a 50        | 3,51                          | 5,53                                               | 5,72                           | 1,74                     |
| 8 – 51 a 80        | 3,80                          | 6,05                                               | 6,24                           | 1,88                     |
| 9 – acima de 80    | 3,81                          | 6,27                                               | 6,51                           | 1,90                     |

Art. 2º A partir de 1º de março de 2012 os usuários do sistema de coleta de esgoto operado pelo SEMAE pagarão pelo afastamento mensal dos despejos 100% (cem por cento) dos valores contidos nas categorias I, II e III, referentes a importância paga pelo consumo de água.

Parágrafo único. Na categoria IV o consumo de água deverá ser exclusivamente para uso em hortas, não sendo cobrado o afastamento de coleta de esgoto, cabendo à Divisão de Leitura e Fiscalização do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, a vistoria *in loco* para definição da referida categoria.

Art. 3º Os demais serviços prestados pelo SEMAE, a partir de 1º de março de 2012, terão o custo de mão de obra cobrado conforme segue:

I – ligação do imóvel ao sistema de abastecimento de água: R\$ 38,14 (trinta e oito reais e catorze centavos), mais o valor do material utilizado;

II - ligação do imóvel ao sistema coletor de esgotos sanitários: R\$ 38,14 (trinta e oito reais e catorze centavos), mais o valor do material utilizado;

III - religação, quando desligado a pedido, a taxa será de: R\$ 14,42 (catorze reais e quarenta e dois centavos), mais o valor do material utilizado, se necessário, a substituição do material já existente;

IV – desobstrução do sistema residencial de esgoto: R\$ 59,53 (cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos);

V – reposição de calçadas de concreto: R\$ 32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos) o metro quadrado ou fração;

VI - reposição de calçadas em pedras portuguesa, miracema, mineira e outras: R\$ 46,78 (quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) o metro quadrado ou fração;

VII – revisão e conserto de hidrômetro: R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos), mais o valor das peças substituídas;

VIII – entrega de água potável com caminhões pipa do SEMAE sendo: R\$ 3,77/ m³ (três reais e setenta e sete centavos) na categoria residencial, R\$ 8,23/ m³ (oito reais e vinte e três centavos) na categoria comercial e R\$ 8,51/ m³ (oito reais e cinquenta e um centavos) na categoria industrial mais quilômetro rodado;

IX - entrega de água potável com caminhões pipa PARTICULAR: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) por metro cúbico;

X – expediente, requerimento de revisão de serviços ou devolução, que impliquem em pesquisa: R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos);

XI – corte e reposição de camada asfáltica na execução de obras requeridas pelo usuário: R\$ 53,84 (cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) o metro quadrado ou fração;

XII – desligação a pedido de abastecimento de água: R\$ 14,42 (catorze reais e quarenta e dois centavos);

XIII – religação quando desligada por falta de pagamento: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), mais o valor do material utilizado;

XIV – remessa de faturas de água por correio: conforme a praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

XV – remessa de correspondência por A.R.: conforme a praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

XVI – serviços de cobranças bancárias para pagamentos efetuados diretamente na agência: R\$ 0,70 (setenta centavos) e para pagamentos em débito automático: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos);

XVII – emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto: R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos).

Art. 4º Os materiais utilizados nos serviços prestados pelo SEMAE serão cobrados conforme preço de aquisição de mercado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 14.543, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Fixa o valor da cobrança de ligações de água relativas às construções verticais executadas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 3.911, de 18 de abril de 1995,

### DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 35.548,87 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta sete centavos), o valor da cobrança de ligações relativas às construções verticais executadas pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no mesmo índice estabelecido pelo Decreto nº 14.542, de 27 de fevereiro de 2.012 que reajustou as tarifas de água e esgoto em 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), referente à inflação acumulada de marco/2011 a fevereiro/2012, medida pelo índice IPCA-E (IBGE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba em 27 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PLANILHA DE CUSTOS A QUAL FIXA O VALOR DA COBRANÇA DE LIGAÇÕES DE ÁGUA RELATIVAS A CONSTRUÇÕES VERTICAIS EXECUTADAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE.

R\$ 33.546,17 x5,97% = R\$ 35.548,87

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 15/2012

Objeto: Execução de obras para reforma Cobertura da Unidade de saúde do Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
**MV Construtora Ltda. 01.**

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 16/2012

Objeto: Elaboração de projeto de combate à incêndio, no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
**Tidinho Engenharia Assessoria e Projetos Ltda. ME 01.**

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

Objeto: Execução de obras para adequação e instalação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica, com posto de transformação e medição abrigada no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
**Rizel Instalações Elétricas Ltda. 01.**

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 230/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)  
**Rodo Lux Indústria de Produtos Químicos Ltda. 01 e 02.**

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012

## INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, sob a responsabilidade técnica da empresa PUBLICONSULT ACP Ltda, divulga as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS do Concurso Público nº 1/2012 para o emprego de MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA; MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA; MÉDICO - ÁREA DE REUMATOLOGIA; MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais; MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais; MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA; MÉDICO PNEUMOLOGISTA.

## 1 – CANDIDATOS AFRODESCENDENTE

## 1.1 – Candidatos Afrodescendente - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

| Nº | Protocolo | Emprego                           | Nome                           | Data de Nascimento | Documento |
|----|-----------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------|
| 1  | 42731     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | ELENICE TÂNIA DE ANDRADE VEIGA | 01/12/1963         | 549770    |
| 2  | 42116     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | GUACYRO JUSTINO ALFREDO        | 23/08/1953         | 61392546  |

## 1.2 – Candidatos Afrodescendente - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: NÃO HOUVE.

## 2 - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

## 2.1 - Candidatos portadores de deficiência física ou sensorial – Não houve candidatos inscritos portadores de deficiência física ou sensorial.

## 3 – DEMAIS CANDIDATOS

## 3.1 – Demais candidatos - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

| Nº | Protocolo | Emprego                           | Nome                                            | Nascimento | Documento   |
|----|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1  | 42117     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | CAROLINA ANTONIALI MOLINA                       | 19/01/1978 | 279698768   |
| 2  | 42251     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | CLAUDIO ALBERTO RAMON                           | 06/12/1963 | 14287148    |
| 3  | 42243     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | CONSUELO MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO | 19/07/1976 | 5055825     |
| 4  | 43706     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | ELISA NUNES SECAMILLI                           | 29/03/1986 | 43484399-4  |
| 5  | 42242     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | GIOVANA MARQUESINI                              | 16/02/1984 | 434831347   |
| 6  | 42205     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | LIGIA CRISTINA MENEGHETTI CRUZ                  | 25/01/1979 | 291425409   |
| 7  | 43795     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | MARIANA DE SALVI                                | 21/06/1985 | 348596868   |
| 8  | 43381     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | TALITA MALTA PEREIRA                            | 25/12/1976 | 27694556-6  |
| 9  | 42113     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | THAIS RIBEIRO CABRAL                            | 18/06/1984 | 335499181   |
| 10 | 42239     | MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA     | VIVIAN CRISTINE CHAGAS                          | 15/09/1982 | 348614494   |
| 11 | 42432     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | AMANDAE LETICIA PATREZE                         | 19/10/1983 | 338410028   |
| 12 | 42157     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | CRISTIANE MORATO ANGELI                         | 08/10/1976 | 237008464   |
| 13 | 42172     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | DANILO ROBERTO RODRIGUES BIEGAS                 | 04/10/1977 | 23755771-x  |
| 14 | 42111     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | EDUARDO HENRIQUE SALVADOR                       | 26/08/1979 | 26137510-6  |
| 15 | 42191     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | ISABELLA SALVETTI VALENTE                       | 04/09/1984 | 32308350x   |
| 16 | 42267     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | LARISSA MATSUMOTO                               | 05/12/1982 | 331218641   |
| 17 | 42216     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | LUIZ FERNANDO SILVA BOCCATO                     | 17/07/1978 | 280461707   |
| 18 | 42122     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | MARCELO MARTINELLI DURANTE                      | 26/05/1981 | 32391785-9  |
| 19 | 42258     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | MARCELO OCTAVIO FERNANDES DA SILVA              | 04/02/1975 | 250136557   |
| 20 | 42266     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | MILENA ELISA DE JESUS DE GOES                   | 01/04/1980 | 35402940*x  |
| 21 | 42259     | MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA      | TANIA FABIOLA NAVARRO ALTAMIRANO                | 11/10/1974 | 2408887-0   |
| 22 | 42169     | MÉDICO - ÁREA DE REUMATOLOGIA     | BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO                        | 24/02/1984 | 440487730   |
| 23 | 42263     | MÉDICO - ÁREA DE REUMATOLOGIA     | FÁBIO EDUARDO DIAS DE AGUIAR                    | 14/02/1953 | 5671069-0   |
| 24 | 43225     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | ANTONIO DETONI                                  | 01/08/1943 | 37811538    |
| 25 | 42247     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | DANILO PACHANI                                  | 18/04/1986 | 34640406x   |
| 26 | 42121     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | ESTELA MARIA FERRAZ DOS SANTOS                  | 15/06/1978 | 293956868   |
| 27 | 42228     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | FELIPE HELLMISTER BURGOS                        | 09/07/1984 | 43488501-0  |
| 28 | 42260     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | MARIA VALÉRIA SIQUEIRA TRIANO                   | 17/08/1974 | 22297297-x  |
| 29 | 42112     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | PAULO ROBERTO GRANDO JUNIOR                     | 27/10/1986 | 434842369   |
| 30 | 42250     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | RAQUEL PRADO THOMAZ                             | 13/08/1987 | 43777627X   |
| 31 | 43383     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | TALITA MALTA PEREIRA                            | 25/12/1976 | 27694556-6  |
| 32 | 42128     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | VANDA TESSARI DOMINGUES KAWAGUCHI               | 19/01/1964 | 16108042    |
| 33 | 42125     | MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais | VIVIANE ZVEITER DE MORAES                       | 09/02/1965 | 14028214    |
| 34 | 42234     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | ALESSANDRA BARBOSA DE CASTRO                    | 14/08/1979 | 250225165   |
| 35 | 42145     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | ANDREA CRISTIAN AMARO                           | 09/11/1975 | 2954814     |
| 36 | 43461     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | ANTONIO MARCOS PINTO FRAGOSO                    | 14/04/1961 | 7858582-x   |
| 37 | 43405     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | CINTHYA CRISTINA TELLES                         | 26/09/1978 | 29338695x   |
| 38 | 42135     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | CRISTIANE DE LACERDA GONÇALVES CHAVES           | 24/09/1986 | 329308798   |
| 39 | 42184     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | EMILIANA MÓDOLO                                 | 01/10/1980 | 322805958   |
| 40 | 42196     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | FLÁVIA CORTELAZZI CORTESE                       | 18/07/1986 | 43264118x   |
| 41 | 42220     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | ISABELA CRISTINA COSTA MATTOS                   | 10/03/1986 | 330233385   |
| 42 | 43390     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | KARINA YOKO FUJITA                              | 04/08/1982 | 65389630    |
| 43 | 42129     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS                | 10/02/1980 | 1670549     |
| 44 | 42114     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | MARIANA DE OLIVEIRA MENDES SARTORI              | 31/07/1985 | 475116586   |
| 45 | 43597     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | POLLYANNA ROBERTA SILVA CAMPELO                 | 27/08/1985 | mg11441460  |
| 46 | 42180     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | ROSA MARIA DEMETRIO DA COSTA MIRANDA            | 28/09/1957 | 8.783.006-1 |
| 47 | 43382     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | TALITA MALTA PEREIRA                            | 25/12/1976 | 27694556-6  |
| 48 | 42171     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | THAIS MARTINEZ SALINA                           | 28/07/1987 | 436253914   |
| 49 | 42108     | MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais | WALTER ROSAMILIA KANTOVITZ                      | 06/03/1977 | 225755762   |
| 50 | 42123     | MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA       | ALDENIR DE OLIVEIRA                             | 15/01/1955 | 15183012    |
| 51 | 42261     | MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA       | EMILENE ALVES FERREIRA                          | 06/12/1976 | 280325307   |
| 52 | 42140     | MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA       | GILSON RENNÓ DE MELLO                           | 24/10/1981 | 10889339    |
| 53 | 42115     | MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA       | GUIDA MARIANA BRASIL DE CAMARGO CARDOSO         | 26/08/1983 | 437620074   |
| 54 | 42265     | MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA       | MARCELA ROMANI ANGELI                           | 20/07/1983 | 26749242X   |
| 55 | 42110     | MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA       | VANESCA PETRACCA ABDALA DE ARRUDA               | 13/04/1972 | 191978450   |
| 56 | 42264     | MÉDICO PNEUMOLOGISTA              | MAIRA ELIZA PETRUCCI ZANOVELLO                  | 24/11/1983 | 12548017    |

## 4. – RECURSO:

4.1 O prazo para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de inscrições será nos dias 01 e 02 de março de 2012 devendo ser formulado conforme o item 9 do Edital do Concurso Público nº 1/2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba  
PUBLICONSULT ACP Ltda

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012

|                       |                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                 | LUIZ DONIZETTI BAMPA                                                          |
| E-mail:               | miriannaldi@hotmail.com                                                       |
| Cargo:                | GC 1º CLASSE                                                                  |
| Telefone:             | (19)3422-3531                                                                 |
| Nº da Inscrição:      | 20218                                                                         |
| RG:                   | 282705028                                                                     |
| CPF:                  | 278.478.208-54                                                                |
| Referência:           | do indeferimento das inscrições                                               |
| Nº da Questão:        |                                                                               |
| Questionamento:       | Questiona sobre indeferimento, uma vez que não tem implicações disciplinares. |
| Fundamentação Lógica: |                                                                               |

Imprimir

Vistos, etc...

DEFIRO o pedido, à vista de lapso na elaboração da lista de candidatos aptos.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.  
CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.  
Rua Maceió, 68  
Bairro Metrópole - CEP 17.900-000  
DRACENA - SP

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012

|                       |                                                                                         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                 | JOÃO MIGUEL ARVAJE                                                                      |
| E-mail:               | miriannaldi@hotmail.com                                                                 |
| Cargo:                | GC-CLASSE DISTINTA                                                                      |
| Telefone:             | (19)3422-3531                                                                           |
| Nº da Inscrição:      | 20263                                                                                   |
| RG:                   | 168862165                                                                               |
| CPF:                  | 066.503.008-88                                                                          |
| Referência:           | do indeferimento das inscrições                                                         |
| Nº da Questão:        |                                                                                         |
| Questionamento:       | Questiona do indeferimento da inscrição, uma vez que não tem implicações disciplinares. |
| Fundamentação Lógica: |                                                                                         |

Imprimir

Vistos, etc...

DEFIRO o pedido, para o fim de convalidar a inscrição do recorrente.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.  
CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.  
Rua Maceió, 68  
Bairro Metrópole - CEP 17.900-000  
DRACENA - SP

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012

|                       |                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                 | JACIRA ALVES DA COSTA                                                                                                                                                      |
| E-mail:               | miriannaldi@hotmail.com                                                                                                                                                    |
| Cargo:                | GCF-CLASSE DISTINTA                                                                                                                                                        |
| Telefone:             | (19)3422-3531                                                                                                                                                              |
| Nº da Inscrição:      | 20162                                                                                                                                                                      |
| RG:                   | 327738510                                                                                                                                                                  |
| CPF:                  | 895.526.957-91                                                                                                                                                             |
| Referência:           | do indeferimento das inscrições                                                                                                                                            |
| Nº da Questão:        |                                                                                                                                                                            |
| Questionamento:       | Solicita Deferimento da Inscrição, pois alterou o nome de casada para o nome de solteira, e na ocasião solicitou a alteração de nome junto ao DRH da Prefeitura Municipal. |
| Fundamentação Lógica: |                                                                                                                                                                            |

Imprimir

Vistos, etc...

DEFIRO o pedido, para o fim de efetuar a correção do nome.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.  
CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.  
Rua Maceió, 68  
Bairro Metrópole - CEP 17.900-000  
DRACENA - SP



| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | ROSANA PIACENTINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| E-mail:                                                                       | ro.piacentini135@terra.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Cargo:                                                                        | GCF-1ª CLASSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Telefone:                                                                     | (19)3375-2595                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nº da Inscrição:                                                              | 20194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| RG:                                                                           | 14941708                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CPF:                                                                          | 095.785.518-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Questionamento:                                                               | Sobre o indeferimento da Inscrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fundamentação Lógica:                                                         | Tendo em vista que foi resolvido pelo Comando da Guarda Civil o real motivo do indeferimento da candidata a qual não sabia qual o motivo do indeferimento, que a mesma solicita que seja revisito e que seja aceito o 2º recurso, sendo que no primeiro recurso foi feito um questionamento sobre a razão do indeferimento, e so no dia 28/02/12 - compareceu a sede do Comando para tomar conhecimento da real situação, da qual foi retificado conforme ROD em 28/02/12 |

Imprimir

Vistos, etc...

DEFIRO o pedido, à vista de erro de informação quanto ao lançamento de falta para a recorrente junto à NAA da Guarda Civil..

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.  
CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.  
Rua Macaé, 68  
Bairro Metrópole - CEP 17.900-000  
DRACENA - SP

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | PAULO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                          |
| E-mail:                                                                       | p.santos3652@yahoo.com.br                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cargo:                                                                        | GC 1CLASSE                                                                                                                                                                                                                                                |
| Telefone:                                                                     | (19)8115-7534                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nº da Inscrição:                                                              | 20100                                                                                                                                                                                                                                                     |
| RG:                                                                           | 236145903                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CPF:                                                                          | 155.834.158-78                                                                                                                                                                                                                                            |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Questionamento:                                                               | quanto ao indeferimento da minha inscrição                                                                                                                                                                                                                |
| Fundamentação Lógica:                                                         | por um equívoco assinalai na opção errada de definição de sexo, acredito que devido ao sono que sentia no momento da inscrição feita em minha casa, conto com a compreensão dos senhores e solicito a troca no meu formulário de inscrição para GC1CLASSE |

Imprimir

Vistos, etc...

DEFIRO o pedido, para o fim de efetuar a correção do cargo.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo

Fernando Monteiro, Prof. Ms.  
CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.  
Rua Macaé, 68  
Bairro Metrópole - CEP 17.900-000  
DRACENA - SP

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO                                                                                                                                                   |
| E-mail:                                                                       | elainechepa@yahoo.com.br                                                                                                                                                         |
| Cargo:                                                                        | GCF/CD                                                                                                                                                                           |
| Telefone:                                                                     | (19)3423-2038                                                                                                                                                                    |
| Nº da Inscrição:                                                              | 20063                                                                                                                                                                            |
| RG:                                                                           | 17991803                                                                                                                                                                         |
| CPF:                                                                          | 067.716.068-21                                                                                                                                                                   |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                                                                                                                                  |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                                                                                                                                  |
| Questionamento:                                                               | Referente ao cargo /função.                                                                                                                                                      |
| Fundamentação Lógica:                                                         | Foi colocado GC/CD e o correto é GCF/CD peço a retificação e considere a inscrição, sendo que o cargo é o mesmo tanto para o masculino quanto para o feminino. Desde já agradeço |

Imprimir

Vistos, etc...

DEFIRO o pedido, para o fim de efetuar a correção do cargo.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.  
CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.  
Rua Macaé, 68  
Bairro Metrópole - CEP 17.900-000  
DRACENA - SP

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | SAVANA LEME CESARINO                                                                                                               |
| E-mail:                                                                       | lionsavana@yahoo.com.br                                                                                                            |
| Cargo:                                                                        | GCF PRIMEIRA CLASSE                                                                                                                |
| Telefone:                                                                     | (19)3422-1285                                                                                                                      |
| Nº da Inscrição:                                                              | 20064                                                                                                                              |
| RG:                                                                           | 299300687                                                                                                                          |
| CPF:                                                                          | 216.951.908-40                                                                                                                     |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                                                                                    |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                                                                                    |
| Questionamento:                                                               | Informo que ao me inscrever houve um erro de digitação no item que informa o sexo do candidato sendo que no meu caso é o Feminino. |
| Fundamentação Lógica:                                                         |                                                                                                                                    |

Imprimir

Vistos, etc...

INDEFIRO o pedido, com fulcro no art. 109, inciso II da Lei Complementar 067/96.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.  
CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.  
Rua Macaé, 68  
Bairro Metrópole - CEP 17.900-000  
DRACENA - SP

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | MÁRCIO VITTI                                                               |
| E-mail:                                                                       | marcio.vitti@terra.com.br                                                  |
| Cargo:                                                                        | GC 1ª CLASSE                                                               |
| Telefone:                                                                     | (19)3414-4938                                                              |
| Nº da Inscrição:                                                              | 20138                                                                      |
| RG:                                                                           | 170886645                                                                  |
| CPF:                                                                          | 090.715.158-26                                                             |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                            |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                            |
| Questionamento:                                                               | eu me inscrevi como GCF 1ª CLASSE quando que o correto seria GC 1ª CLASSE. |
| Fundamentação Lógica:                                                         |                                                                            |

Imprimir

Vistos, etc...

DEFIRO o pedido, para o fim de efetuar a correção do cargo.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.  
CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.  
Rua Macaé, 68  
Bairro Metrópole - CEP 17.900-000  
DRACENA - SP

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | CARLOS ROBERTO BIANCHI                                                                                                                                                                 |
| E-mail:                                                                       | crbianchi@hotmail.com                                                                                                                                                                  |
| Cargo:                                                                        | GUARDA CIVIL DE 1ª CLASSE                                                                                                                                                              |
| Telefone:                                                                     | (19)3423-2955                                                                                                                                                                          |
| Nº da Inscrição:                                                              | 20129                                                                                                                                                                                  |
| RG:                                                                           | 327555816                                                                                                                                                                              |
| CPF:                                                                          | 283.752.108-62                                                                                                                                                                         |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                                                                                                                                        |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                                                                                                                                        |
| Questionamento:                                                               | indeferimento da inscrição                                                                                                                                                             |
| Fundamentação Lógica:                                                         | devido ao processo civil em andamento na comarca/fórum de piracicaba, processo nº 451.01.2012.000512-8, onde esta em tramite o julgamento da punição sofrida no ano de 2011, sem mais, |

Imprimir

Vistos, etc...

INDEFIRO o pedido, com fulcro no art. 109, inciso I da Lei Complementar 067/96.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.  
CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.  
Rua Macaé, 68  
Bairro Metrópole - CEP 17.900-000  
DRACENA - SP



| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | LUIS CARLOS ZANARDO                                                                                                                                                              |
| E-mail:                                                                       | luis_zanardo                                                                                                                                                                     |
| Cargo:                                                                        | GUARDA CIVIL DE 1º CLASSE                                                                                                                                                        |
| Telefone:                                                                     | (19)3435-5239                                                                                                                                                                    |
| Nº da Inscrição:                                                              | 20198                                                                                                                                                                            |
| RG:                                                                           | 223754481                                                                                                                                                                        |
| CPF:                                                                          | 171.528.848-38                                                                                                                                                                   |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                                                                                                                                  |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                                                                                                                                  |
| Questionamento:                                                               | indeferimento da inscrição                                                                                                                                                       |
| Fundamentação Lógica:                                                         | devido processo civil em andamento na comarca/fórum de piracicaba, processo 451.01.2012.000512-8, onde esta em tramite o julgamento da punição sofrida no ano de 2011, sem mais, |

[Imprimir](#)

Vistos, etc...

INDEFIRO o pedido, com fulcro no art. 109, inciso I da Lei Complementar 067/96.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.

CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.

Rua Macaé, 68

Bairro Metrópole - CEP 17.900-000

DRACENA - SP

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | PAULO FRANCISCO DA SILVA                                                                                         |
| E-mail:                                                                       | peacemaker_pfs1963@yahoo.com.br                                                                                  |
| Cargo:                                                                        | GUARDA CIVIL 1º CLASSE                                                                                           |
| Telefone:                                                                     | (19)8125-9438                                                                                                    |
| Nº da Inscrição:                                                              | 20187                                                                                                            |
| RG:                                                                           | 16342387                                                                                                         |
| CPF:                                                                          | 027.790.278-94                                                                                                   |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                                                                  |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                                                                  |
| Questionamento:                                                               | solicito informação sobre o motivo do indeferimento da minha inscrição                                           |
| Fundamentação Lógica:                                                         | Se o motivo do indeferimento for uma suspensão por mim sofrida, informo que o processo encontra-se sob "judice". |

[Imprimir](#)

Vistos, etc...

INDEFIRO o pedido, com fulcro no art. 109, inciso I da Lei Complementar 067/96.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.

CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.

Rua Macaé, 68

Bairro Metrópole - CEP 17.900-000

DRACENA - SP

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | VAGNER BENEDITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| E-mail:                                                                       | nik-vag@ig.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Cargo:                                                                        | GUARDA CIVIL CLASSE DISTINTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Telefone:                                                                     | (97)4518-88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nº da Inscrição:                                                              | 000020002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| RG:                                                                           | 184068253                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CPF:                                                                          | 078.842.208-14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Questionamento:                                                               | Indeferimento do concurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fundamentação Lógica:                                                         | Declaro que na data de 04/julho/2011, estive na da guarda para solicitar o requerimento de licença medica, fui informado pelo sr.Massarol de que o atesta não era compativel com a licença pois o atestado era comum de cor verde, como se tratava de atestado odontológico, retornei ao dentista onde foi fornecido o atestado exato.<br>Por volta das 15:00, novamente compareci na GM e retirei o requerimento de licença medica e mi desloquei até o SEMPEN, no percurso defrente a estação da paulista mi envolvi em um acidente de transito com mais tres veiculos em um fechamento de semáforo.<br>Diante aos fatos foi entrado em comum acordo no local para o ressarcimento dos danos e que se alguma das partes envolvidas não compriçe fariamos o B.O policial.<br>Informo que por este motivo tive que entregar o atestado medico no dia seguinte 05/07/2011 ja que não tinha tempo habil para entrega dos documentos no dia 04/07/2011.<br>No ato da entrega do documento fui orientado a fazer em punho uma declaração explicando o motivo do atraso e o fiz.<br>No dia 06/07/2011, recebi a informação de que o requerimento nº3193/GC foi indiferido por não atender o parecer juridico.<br>Por este motivo venho a solicitar reconsideração e a aprovação da inscrição do concurso interno da GM. |

[Imprimir](#)

Vistos, etc...

INDEFIRO o pedido, com fulcro no art. 109, inciso I da Lei Complementar 067/96.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.

CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.

Rua Macaé, 68

Bairro Metrópole - CEP 17.900-000

DRACENA - SP

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP CONCURSO PÚBLICO INTERNO - 001/2012 |                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                         | MARCOS DOMINGUES                                                                                                                                                                   |
| E-mail:                                                                       | marcosdomingues1980@hotmail.com                                                                                                                                                    |
| Cargo:                                                                        | GUARDA CIVIL CLASSE DISTINTA                                                                                                                                                       |
| Telefone:                                                                     | (19)9649-5191                                                                                                                                                                      |
| Nº da Inscrição:                                                              | 000020046                                                                                                                                                                          |
| RG:                                                                           | 132690986                                                                                                                                                                          |
| CPF:                                                                          | 016.449.748-00                                                                                                                                                                     |
| Referência:                                                                   | do indeferimento das inscrições                                                                                                                                                    |
| Nº da Questão:                                                                |                                                                                                                                                                                    |
| Questionamento:                                                               | Indeferimento de inscrição.                                                                                                                                                        |
| Fundamentação Lógica:                                                         | Quanto a punição objeto de impedimento e indeferimento de minha inscrição para o gargo de sub-inspetor, a mesma encontra-se sob judice, sem no entanto ainda uma decisão judicial. |

[Imprimir](#)

Vistos, etc...

INDEFIRO o pedido, com fulcro no art. 109, inciso I da Lei Complementar 067/96.

Dê ciência ao interessado, com as homenagens e formalidades de estilo.

Fernando Monteiro, Prof. Ms.

CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.

Rua Macaé, 68

Bairro Metrópole - CEP 17.900-000

DRACENA - SP

Diário Oficial na internet

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**  
CONCURSO PÚBLICO INTERNO – EDITAL Nº 001/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

**A COMISSÃO DE CONCURSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR**, as inscrições, vista de provimento positivo e sanados os lapsos em fase recursal, onde foram aceitos as seguintes inscrições:

| Candidatos                     | Cargos        |
|--------------------------------|---------------|
| Luiz Donizetti Bampa           | GC 1ª Classe  |
| João Miguel Arvage             | GC/CD         |
| Elaine Maria Marcellino Araujo | GCF/CD        |
| Jacira Alves da Costa          | GCF/CD        |
| Rosana Piacentini              | GCF 1ª Classe |
| Marcio Vitti                   | GC 1ª Classe  |
| Paulo dos Santos               | GC 1ª Classe  |

**II – INDEFERIR**, as inscrições abaixo, conforme vista de provimento em fase recursal de acordo com a Lei Complementar 067/96, Artigo 109, Incisos I e II, as seguintes inscrições:

| Candidatos               | Cargos        |
|--------------------------|---------------|
| Savana Leme Cesarino     | GCF 1º Classe |
| Carlos Roberto Bianchi   | GC 1º Classe  |
| Luis Carlos Zanardo      | GC 1º Classe  |
| Paulo Francisco da Silva | GC 1º Classe  |
| Vagner Benedito          | GC/CD         |
| Marcos Domingues         | GC/CD         |

**III – HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

| Denominação    | Quantidades de inscritos |
|----------------|--------------------------|
| Inspetor Chefe | 001                      |
| Inspetor       | 011                      |
| Inspetora      | 002                      |
| Subinspetor    | 020                      |
| Subinspetora   | 004                      |
| GC/CD          | 072                      |
| GCF/CD         | 011                      |
| GC 1ª Classe   | 098                      |
| GCF 1ª Classe  | 025                      |

**IV – CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **03 DE MARÇO DE 2012**, no seguinte local e horário:

| INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – SÁBADO – 03/03/2012 |                            |                                                                           |
|--------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Denominação                                      | Local de Prova             | Endereço                                                                  |
| Inspetor Chefe                                   | E.M. “BENEDITO DE ANDRADE” | Rua Luiz Ralph Benati, 1004 –<br>Bairro Mário Dedini – Piracicaba -<br>SP |
| Inspetor                                         |                            |                                                                           |
| Inspetora                                        |                            |                                                                           |
| Subinspetor                                      |                            |                                                                           |
| Subinspetora                                     |                            |                                                                           |
| GC/CD                                            |                            |                                                                           |
| GCF/CD                                           |                            |                                                                           |
| GC 1ª Classe                                     |                            |                                                                           |
| GCF 1ª Classe                                    |                            |                                                                           |

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br). **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.**

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido, o portão será fechado, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Piracicaba - SP, 29 de fevereiro de 2012.**  
**COMISSÃO DE CONCURSO**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 06/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tiras de glicemia e lancetas.

Comunicamos, com base no parecer jurídico, a improcedência da impugnação interposta pela empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

Foi corrigida a quantidade do item 02 no site, prevalecendo a quantidade constante no Edital.

Diante do exposto ficam alteradas as datas de abertura de propostas e disputa para o dia **13/03/2012, às 08 horas e 09 horas**, respectivamente.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2012.

Objeto: execução de obras para construção de escola de educação especial no Bairro Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 16/03/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/03/2012 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2012.

Objeto: execução de obras para construção de ponte sobre o Córrego Piracicamirim, ligando a Av. Piracicamirim, ligando a Av. Alberto Vollet Sachs x Av. Rio das Pedras, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 16/03/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/03/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio - Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012

Confecção de material gráfico, para fornecimento parcelado.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **GRÁFICA E EDITORA BRODOWSKI LTDA EPP**, **LWB INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME**, **ARTES GRÁFICA DAUMAR LTDA ME**, **GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA EPP**, **VISART COM. COM. VISUAL LTDA ME**, **GRÁFICA E EDITORA PERCHES LTDA EPP**, **ARTES GRÁFICA REZENDE LTDA ME**, **CONTIPOGRAF LTDA ME**, **VIEIRA ALMEIDA DE BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, **WINDGRAF GRÁFICA E EDITODA LTDA EPP**, **INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA**, **THIAGO LIBORIO ME**, **T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE** e **MARPRESS INFORMÁTICA LTDA**. **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 1 e 2, para a Empresa **WINDGRAF GRÁFICA E EDITODA LTDA EPP** e o lote 3 para a Empresa **T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012

Confecção de material gráfico para divulgação de ações institucionais, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as **empresas: DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, **GRÁFICA E EDITORA BRODOWSKI LTDA EPP**, **LWB INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME**, **ARTES GRÁFICA DAUMAR LTDA ME**, **GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA EPP**, **FILIPEL ARTES GRAFICAS LTDA**, **GRÁFICA E EDITORA PERCHES LTDA EPP**, **ARTES GRÁFICA REZENDE LTDA ME**, **CONTIPOGRAF LTDA ME**, **WINDGRAF GRÁFICA E EDITODA LTDA EPP**, **INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA**. e **THIAGO LIBORIO ME**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **FILIPEL ARTES GRAFICAS LTDA**, por descumprir os itens 6.1.3.b (não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal), 6.1.4.e (não apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata), 6.1.4.c (apresentou Certidão de Regularidade Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida) e 6.1.4.d (apresentou Certidão de Regularidade de ICMS vencida), **HABILITAR** as demais empresas e **APROVAR** o item 01 para a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA** e os itens 02, 03 e 04 para a empresa **WINDGRAF GRÁFICA E EDITODA LTDA EPP**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 25/2012

**Objeto:** Aquisição de mobiliários escolares. **Início da Sessão Pública:** 13/03/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 26/2012

**Objeto:** Prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Estudantis. **Início da Sessão Pública:** 14/03/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 27/2012

**Objeto:** Prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Comunitários. **Início da Sessão Pública:** 14/03/2012 às 9h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal “Dr. Losso Netto” - Mês de Março /2012

Contratada: Ferreira Eventos Culturais  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Sopro de Vida (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 03/03/2012  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 24/03/2012

Contratada: Marco Antonio Bueno Ricardo  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Memórias de um Sargento de milícias (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 08/03/2012  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 24/03/2012

Contratada: Marco Antonio Bueno Ricardo  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Turma da Mônica – Era uma vez uma floresta (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 10/03/2012  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 24/03/2012

Contratada: Coronato Entertainment Production LTDA.  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – TPM Katrina (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 11/03/2012  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 24/03/2012

Contratada: Secretaria de Ação Cultural  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – O circo da vida (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 15 e 16 /03/2012  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 24/03/2012

Contratada: Felipe Bragion de Moura  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Romântico (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 17/03/2012  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 24/03/2012

Contratada: Criação Consciente Produções Artística LTDA  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – O Amante (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 18/03/2012  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 24/03/2012

Contratada: GT  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – A Bela e a Fera (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 23,24 e 25/03/2012  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 24/03/2012

Contratada: Associação Pró- Dança  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – São Paulo Companhia de Dança(Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 30 e 31 /03/2012  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 24/03/2012

Contratada: Secretaria de Ação Cultural  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Sarau Literário Piracicabano (Sala 2-Carlos Drummond de Andrade).  
Prazo: 13/08/2011  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 29/07/2011

## LICENÇAS

### NALÉSSIO ESQUADRIAS ARTESANAIS LTDA EPP

Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Licença de Operação - Renovação Nº 2011 - 152634** para atividade **ESQUADRIAS DE MADEIRA DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, MONTAGEM DE**,, sito à Avenida Cristovão Colombo, N.º 1.429, no Bairro Algodão, Piracicaba - São Paulo.

### ANGÉLICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS

Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2011 - 093244** para atividade de Beneficiamento de cereais, localizado (a) Rua Ricardo Arruda Ribeiro Nº 205, Bairro Piracicamirim, Piracicaba/São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER CONCLUSIVO

Em face ao novo requerimento, datado de 11 de Junho de 2011, solicitando **Nova Autorização** devido à alteração de endereço da Rua Ari Barroso, 72- Bairro Santa Terezinha, para Rua Emídio Carlos, 113 Bairro Santa Terezinha, alterado pelo Contrato Social, sob Microfilme nº 50480, registrado no 1º Oficial de registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, e de acordo com o preenchimento das exigências previstas no inciso III do artigo 7º da Deliberação CEE nº 06/65, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96, a Comissão nomeada pelo Decreto 14011 de 22/02/2011, manifesta-se pelo **Cancelamento do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 149** de 30 de Abril de 2008, publicado em Diário Oficial datado de 26/03/2008, e pela **Concessão de Nova Autorização para instalação e funcionamento** da Escola de Educação Infantil “ Recriar” , em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de zero a cinco anos.  
À consideração do Senhor Secretário Municipal de educação de Piracicaba.

Piracicaba, 08 de Fevereiro de 2011.

Diva da Guia Freitas Maria da Graça Victorino de Paula  
R.G: 23.115.990-0 RG: 6.429.750

Marlise Ruiz Galdino  
RG: 15778812

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica **Cancelado** o Alvará de Funcionamento nº 149 datado de 30 de Abril de 2008, publicado em Diário Oficial de 26/03/2008 e pela **Concessão** de Nova Autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil “Recriar”, em Piracicaba, com o curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, localizada na Rua Emídio Carlos, 113- Bairro Santa Terezinha, neste Município, mantido por Recriar- Escola de Educação Infantil Ltda. - CNPJ 07.749.480/0001-37

Piracicaba, 08 de Fevereiro de 2012.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 38679/2006  
Interessado: Escola de Educação Infantil “Recriar”  
Assunto: Autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

**Histórico:** A Escola de Educação Infantil “Recriar”, com sede na Rua Emídio Carlos, 113- Bairro Santa Terezinha, por seu representante legal requer autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 9394/96  
Deliberação CEE nº 06/95  
Lei Municipal nº 4066/96  
Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

**Parecer:** à vista do parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 14011, após análise da documentação e vistoria das instalações, aprovo o Plano de Educação Infantil e autorizo o funcionamento da Escola de Educação Infantil “ Recriar””, nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 08 de Fevereiro de 2012.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

**Processo nº:** 38679/2006  
**Interessado:** Eliane Daniela Ramaciotti Romano e Fernando Henrique Romano  
**Assunto:** Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “ Recriar”, localizado na Rua Emídio Carlos, 113- Bairro Santa Terezinha, com o curso de Educação Infantil, mantida por Escola de Educação Infantil “ Recriar”- Escola de Educação Infantil Ltda. – C.N.P.J. 07.749.480/0001-37.

Piracicaba, 08 de Fevereiro de 2012.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER CONCLUSIVO

Conforme Comunicado nº 332, datado de 06 de Outubro de 2011, onde o proprietário informa que vendeu a Escola e solicita lista de documentos para nova regularização; e conforme Instrumento Particular de Cessão e transferência de Quotas de Sociedade Limitada, o Centro de Recreação Infantil “Tico e Teco”, situada na Avenida Oswaldo Cruz, 181- Bairro Vila Rezende, foi vendida de Fábio Roberto Franchi e Cynthia Cristina de Camargo Franchi, denominada Centro de Recreação Infantil Camargo & Franchi Ltda. Me, para Thiago Vitti e Carla Maryellen Rabelli. Diante disso a Comissão nomeada pelo Decreto 14011 de 22/02/2011 manifesta-se pelo **Cancelamento** do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 171, datado de 29/ 04/2010 e publicado em 23/04/2010.  
À consideração do Senhor Secretário Municipal de educação de Piracicaba

Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2012.

Diva da Guia Freitas Maria da Graça Victorino de Paula  
R.G: 23.115.990-0 RG: 6.429.750

Marlise Ruiz Galdino  
R.G. 15.778.812

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica **cancelado** o Alvará de Funcionamento nº 171, datado de 29/04/2010 e publicado em 23/04/2010 pelo motivo de Venda do Centro de Recreação Infantil “Tico e Teco, localizada na Avenida Oswaldo Cruz, 181- Bairro Vila Rezende, mantido por CRI” Camargo & Franchi Ltda. Me- CNPJ nº 04.570.742/0001-03

Piracicaba, 06 de Setembro de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER CONCLUSIVO

Em face do requerimento, datado de 07 de Janeiro de 2012, informando que o Centro de Convivência Infantil “Cores e Flores”, segmento de Educação Infantil no Colégio Metropolitano, situada á Avenida Maria Elisa, 472- Bairro Vila Rezende teve sua autorização pela Diretoria de Ensino de Piracicaba, publicada em Diário Oficial do Estado na data de 27/01/2012, página 122. Á partir desta data a mesma será supervisionada pela Diretoria de Ensino- Região Piracicaba. Diante disso, a Comissão nomeada através do Decreto nº14. 011 de 22 de Fevereiro de 2011 manifesta-se pelo **Cancelamento do Alvará nº 176** datado de 19 de Outubro de 2010 e publicado em Diário Oficial em 06/10/ 2010, e posterior **arquivamento do Processo**.  
À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2012

Diva da Guia Freitas Maria da Graça Victorino de Paula  
R.G: 23.115.990-0 RG: 6.429.750

Marlise Ruiz Galdino  
R.G. 15.778.812

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeado pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica **cancelado o Alvará nº 176** de 19 de Outubro de 2010, publicado em Diário Oficial em 06/10/2012 e posterior **arquivado do Processo** do Centro de Convivência Infantil “Cores e Flores”, localizada na Avenida Dona Maria Elisa, 450- Bairro Vila Rezende, neste Município, mantido por Centro de convivência Infantil” Cores e Flores” Ltda. Me- CNPJ nº 02.165.076/0001-00.

Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2012.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.012



| CONTRIBUINTE                                  | PROCESSO Nº |
|-----------------------------------------------|-------------|
| WILSON DE SOUZA FRANCO                        | 13182/2006  |
| ADRIANO JOSÉ WOLFSHORNOL                      | 15900/2001  |
| JORGE ANIGER RODRIGUES                        | 5831/2000   |
| MARCOS ANTONIO MARQUES DE FRANÇA              | 14940/2000  |
| LILIAN APARECIDA PASCHOAL BAPTISTA            | 10386/2001  |
| LA CAVATELLI ROTISSERIE LTDA. ME              | 12546/2002  |
| EDINA MARIA DOS SANTOS DE PAULA ME            | 124477/2008 |
| ARMANDO D. JUNIOR PIRACICABA ME               | 23227/2005  |
| CEREAIS POMPEU & ARNONI DE PIRACICABA LTDA    | 30422/2000  |
| GLT-GUIAS, LISTAS, TEL., TARJAS AMARELAS LTDA | 24243/2001  |
| SANTIAGO ROBERTO SUAREZ                       | 14614/2000  |
| GABRIELA DE FIGUEIREDO                        | 18288/2000  |
| FERNANDO GODOY                                | 24752/2000  |
| EDUARDO SOARES FREIRE                         | 1246/2000   |
| AIRISTEU PEDROSO NUNES                        | 8826/2000   |
| ROSANGELA CRISTINA SETTEN                     | 23753/2000  |
| REMO GAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.                | 4013/1994   |
| GILBERTO ANTONIO ALIBERTI                     | 2315/02000  |
| HARTTMOBRE INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA. ME       | 25320/2002  |
| MEIRE AUGUSTO                                 | 241/1999    |
| LUCIANA MARIA DA SILVA                        | 31504/1999  |
| ANGELO APARECIDO MUCHELINI                    | 3885/1999   |
| ARNALDO DE ALMEIDA JÚNIOR                     | 9745/1998   |
| MANOEL PEREIRA DOS SANTOS                     | 27886/1998  |
| FRACISCO ROCHA NETO                           | 15678/1997  |
| SILVIO EDUARDO RODRIGUES                      | 26258/1997  |
| FRANCISCO ALVES PEREIRA                       | 26664/1997  |
| MÁRIO JOSÉ PERDIZA                            | 13712/1997  |
| FERRAZZO & MARTINI LTDA. ME                   | 18869/1995  |
| O CACAU BOMBONIERE LTDA. ME                   | 1172/1997   |
| CESARIO EUCLIDES PEIXOTO GMEINER              | 19073/1996  |
| MARIA LEILA CAMPIETO LUIZ                     | 13935/1994  |
| MARIA ENY RIBEIRO FULFULE ME                  | 7895/1995   |
| A PORTUGUESA – COM. DE FRUTAS E VERD. LTDA    | 11117/1990  |
| IVALDO APARECIDO SEGUIN                       | 8561/1990   |
| JOSÉ MOACYR ANGELI                            | 5375/1984   |
| JOSÉ HENRIQUE PUPIN                           | 6518/1984   |
| BRAULIO CLEMENTE JUNIOR                       | 8556/1983   |
| ADRIANO RANZANI                               | 5121/1982   |
| ARCA AGROPECUÁRIA LTDA.                       | 18539/1981  |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.012

| CONTRIBUINTE                                   | PROCESSO Nº |
|------------------------------------------------|-------------|
| OSMAR GOMES DE ARAUJO NETO ME                  | 106956/2009 |
| ZILDETE NUNES DA SILVA                         | 10219/1990  |
| FERNANDA PAIVA SANTOS                          | 39038/2007  |
| MARIA LUCIA FERREIRA PIASSA ME                 | 29040/2005  |
| PAULO ROBERTO DE CAMPOS LANZA                  | 405/2001    |
| FÁBIO ROGÉRIO DO AMARAL                        | 22388/2000  |
| V.L. AZEVEDO ME                                | 29935/2000  |
| LANCHONETE E PIZZARIA BALALAIKA LTDA           | 16411/1997  |
| RECANTO DA MAMÃE E DO BEBÊ LTDA                | 22748/2000  |
| MARIA CECÍLIA ESTEVAM BERTO ME                 | 6276/2006   |
| DANILO HERNANDES DO N. SORVETERIA ME           | 140052/2009 |
| FRANCISCO DENIS DA SILVA                       | 14476/2003  |
| ANTONIO CARLOS DA CUNHA                        | 1056/2000   |
| COMERCIAL BABYS LTDA                           | 12073/2006  |
| CLAUDI D. PERES & NUNES LTDA. ME               | 4163/2007   |
| ROGÉRIO AZZINI POSSATTO ME                     | 21279/2009  |
| PADARIA PLANETA LTDA.                          | 1392/2001   |
| MARIAANGÉLICA AFONSO DA SILVA. ME              | 10203/2005  |
| LARRAHONA &LARRAHORA LANCHONETE LTDA. ME       | 11761/2011  |
| JOSÉ VALDEMIR DE OLIVEIRA TOLEDO               | 1859/1991   |
| SONIA REGINA BENEDICTO                         | 28033/2009  |
| MANUEL DE ARAUJO                               | 1566/1979   |
| J. M. MINIMERCADO LTDA. ME                     | 12146/2006  |
| VALÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES                   | 8428/1987   |
| RUBENS KALIL                                   | 7532/1986   |
| RINALDO MELEGA                                 | 13241/1898  |
| NATANAEL RAIMUNDO                              | 11566/1989  |
| HÉLIO ZEN                                      | 2110/1989   |
| LUIS ANTONIO BOCHETTI BASSETTI                 | 285/1995    |
| BEIRA RIO DISTR. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA   | 10071/1989  |
| ANA TEREZA DE CAMPOS BRAGA                     | 9734/1994   |
| RAIMUNDO LOPES DA SILVA                        | 20819/1995  |
| CAMILO DA COSTA                                | 397/1991    |
| MEDIEVAL – INDS. E COMS. DE MÓVEIS E DEC. LTDA | 11331/1988  |
| NEUZA DIAS BICALHO GONÇALVES                   | 212/1988    |
| OSVALDO DE PAULA                               | 2941/1988   |
| ANTONIO FURLAN                                 | 13863/1982  |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração

Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No lançamento dos débitos em dívida ativa, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos dos Artigos 389 a 392, da Lei Complementar nº 224/2008 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.012

| CONTRIBUINTE                               | PROCESSO Nº |
|--------------------------------------------|-------------|
| MARCELO DE CAMPOS ASTOLFI                  | 143638/2011 |
| S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEP. LTDA. | 117153/2011 |
| S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEP. LTDA. | 46632/2011  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, brita nº 01, bica corrida e rachão, durante o exercício de 2012.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)                                                             | ITEN(S)      |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| MINERMIX MINERAÇÃO LTDA.                                               | 01, 02 e 07. |
| MULTISERV PIRACICABACOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST. E TRANSP. LTDA ME. | 03 e 04.     |
| STAVIAS STANOSKI TERRAPLPAV. OBRAS LTDA.                               | 05.          |
| TRANSTUTTI TRANSPORTES DE PIRACICABALTDA – EPP.                        | 06.          |

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012.

Arthur A. A. Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Obras

Francisco Rogério Vidal e Silva  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## PROCURADORIA GERAL

Termo de Concessão - Concessionária: ROSEMEIRE APARECIDA ROVEROTTO BENETTON. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 112.355/2011.  
Licitação: Concorrência Pública nº 29/2011.  
Objeto: concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 158, LOTE 3446, QUADRA 29 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 26/12/2011.

Contratada: BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 129.774/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2011.  
Objeto: aquisição de equipamentos para fisioterapia.  
Valor: R\$ 4.481,87 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 31/12/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. SENI MARIA DE CAMPOS SANTIAGO. (SEMDES)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm. nº 145.057/2009.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.523, Bairro Centro, para a instalação dos serviços administrativos dos Projetos Sociais do Departamento de Proteção Especial/Divisão da Criança e Adolescente.  
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 15/01/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 903,55 (novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 03/02/2012.

Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS ME. (SETUR)  
Proc. Admin.: nº 10.291/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 11/2012.  
Objeto: locação (com serviços de montagem e desmontagem) de estruturas para realização dos desfiles das Escolas de Samba do Carnaval.  
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Prazo: 20/02/2012.  
Data: 10/02/2012.

Contratada: CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA. – ME. (GOVERNO)  
Proc. Admin.: nº 123.068/2011.

Licitação: Pregão Presencial nº 227/2011.  
Objeto: confecção de placas de aço inoxidável.  
Valor: R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 06/02/2012.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. (SEMAC)  
Proc. Admin.: nº 123.589/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 232/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de kits de lanches (Projeto Guri).  
Valor: R\$ 8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/02/2012.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 123.949/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 242.200,00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 01/02/2012.

Contratada: PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 123.949/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 33.480,00 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 01/02/2012.

Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 127.052/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para o Canil Municipal.  
Valor: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 26/01/2012.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.017/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos injetáveis.  
Valor: R\$ 49.438,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 01/02/2012.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 120.761/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de hipoglicemiantes.  
Valor: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 03/02/2012.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 120.761/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de hipoglicemiantes.  
Valor: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 03/02/2012.

Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 113.744/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de insulinas para atender a mandados judiciais.  
Valor: R\$ 23.240,24 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 31/01/2012.

Contratada: DROGAFONTE LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.007/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de cremes e pomadas.  
Valor: R\$ 30.320,00 (trinta mil e trezentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 27/01/2012.

Contratada: BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. – ME. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 113.239/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leite.  
Valor: R\$ 17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 26/01/2012.

Contratada: R. C. PLAMIERI SECAMILLI – ME. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 119.264/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 190/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de ração.  
Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/02/2012.

Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.162/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de óleo de girassol.  
Valor: R\$ 15.520,00 (quinze mil e quinhentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 27/01/2012.



## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/12

Execução de obras para construção de bases em concreto para reservatórios elevados em 09 escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/12

Execução de obras para construção de unidade social na Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP, STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 17/12

Execução de obras para reforma na casa de passagem do Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/11

Execução de obras para construção do refeitório municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **FORMA ENGENHARIA LTDA. – EPP** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao

recurso e acata a impugnação, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO** do julgamento efetuado por esta Comissão mantendo, assim, a habilitação da empresa **FORMA ENGENHARIA LTDA. – EPP**. Assim sendo, fica marcada para as **14:00** horas do dia **01/03/2012**, a abertura do envelope de nº. **02 - Proposta** da empresa **HABILITADA** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **28 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 81/11

Serviço de plantio de arbustos, em praças, canteiros centrais e rotatórias, parques e centros de lazer no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO** do julgamento realizado por esta Comissão no dia 27/12/11. Assim sendo, fica marcada para as **14:00** horas do dia **01/03/2012**, a abertura dos envelopes de nº. **02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **28 de fevereiro de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 39/11

Execução de obras para construção de quadra poliesportiva coberta no bairro Parque São Jorge/Cruz Caiada, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES - EPP** e impugnação interposta pela empresa **MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento àquele apresentado pela empresa **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES - EPP** e não acolhe a impugnação apresentada pela empresa **MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 13/01/2012, **HABILITANDO** a empresa **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES - EPP**. Sendo assim, fica marcado para o dia **01/03/2012** às **14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Propostas** das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **28 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/12

Aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para Parques de lazer e praças de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., JÚLIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR – ME, SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS – EPP e TRYANON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA. – ME, DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **09/03/2012** às **14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 83/11

Prestação de serviços para execução de sinalização horizontal (pintura manual) e vertical (placas e colunas) em pavimentos de vias urbanas

existentes, implantação e manutenção, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, transportes e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., PRÓ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., ARCO-IRÍS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., LINEPHALT BRASILEIRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. e VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a propostas das empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.** por descumprir o item 9.6.2. (apresentou valor global superior ao orçado pela Administração), **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** por descumprir o item 9.6.2. (apresentou valor global superior ao orçado pela Administração), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **ARCO-IRÍS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de fevereiro de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 27 Fevereiro 2.012

| Protocolados e Encaminhados |                                                       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------|
| Protocolos                  | Interessados                                          |
| 001085/2012                 | ELIZABETE PERES NAVARRO GRADIS                        |
| 001086/2012                 | ELOY SIMÕES JUNIOR                                    |
| 001087/2012                 | EMILIA APARECIDA MAIAN                                |
| 001088/2012                 | ERNESTINO TEODORO DA SILVA                            |
| 001089/2012                 | EVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA                         |
| 001090/2012                 | FABIANA APARECIDA FERREIRA                            |
| 001091/2012                 | FABIANA DOS SANTOS PEREIRA                            |
| 001092/2012                 | FABIO HENRIQUE MUNHOZ                                 |
| 001093/2012                 | FABIO ROGERIO ALVES                                   |
| 001094/2012                 | CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                     |
| 001095/2012                 | LOJAS COLOMBO S/A                                     |
| 001096/2012                 | TELAS PIRACICABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP        |
| 001097/2012                 | DRACOM HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA. - ME               |
| 001098/2012                 | CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                     |
| 001099/2012                 | CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME                      |
| 001100/2012                 | SYLVIO LOVADINO                                       |
| 001101/2012                 | FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.        |
| 001102/2012                 | FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.        |
| 001103/2012                 | ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA                             |
| 001104/2012                 | SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA                      |
| 001105/2012                 | ROBERTO JAODÉ                                         |
| 001106/2012                 | ROBERTO JOUADÉ                                        |
| 001107/2012                 | MARLY ORLANDINI                                       |
| 001108/2012                 | FABIOLA FREITAS SANTOS VIDAL                          |
| 001109/2012                 | FATIMA DE ANGELI SANTOS                               |
| 001110/2012                 | FERNANDA FERREIRA SIMO                                |
| 001111/2012                 | FERNANDO ESTEVES FERREIRA                             |
| 001112/2012                 | FLAVIA MARCOLINA DA SILVA                             |
| 001113/2012                 | FLORIVAL DE MORAES                                    |
| 001114/2012                 | FRANCIELE FERNANDA DE SOUZA                           |
| 001115/2012                 | GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA                      |
| 001116/2012                 | HELAL EMP. IMOB. S/C LTDA                             |
| 001117/2012                 | HELAL EMP. IMOB. S/C LTDA                             |
| 001118/2012                 | HELAL EMP. IMOBIL. S/C LTDA                           |
| 001119/2012                 | HELENA CRISTINA DE MARCHI                             |
| 001120/2012                 | HILSON BATISTA DE SOUZA                               |
| 001121/2012                 | IZABEL CRISTINA DE JESUS SANTOS                       |
| 001122/2012                 | JAIR DE JESUS PRADO                                   |
| 001123/2012                 | JOÃO BATISTA MAGRINI                                  |
| 001124/2012                 | BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.            |
| 001125/2012                 | TECHGEL COMERCIAL LTDA.                               |
| 001126/2012                 | BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.            |
| 001127/2012                 | SERRALHERIA MULLER LTDA. - ME                         |
| 001128/2012                 | IPASP                                                 |
| 001129/2012                 | A. P. A. A. ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO |
| 001130/2012                 | VINICIUS DURRER                                       |
| 001131/2012                 | GIULIANO DI FRANCO                                    |
| 001132/2012                 | SOLIMAR CAROLINE COLOMBO                              |
| 001133/2012                 | SEMDES                                                |
| 001134/2012                 | DANIELA C. T. MALAGOLI                                |
| 001135/2012                 | DANIELA CHRISTINA TREVISAN MALAGOLI                   |



| Despachos   |                                  |                                               |
|-------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|
| Protocolos  | Processo                         | Interessado                                   |
| 000029/2012 | 002192/2011                      | BIANA MARTINS DE SOUZA PEREIRA: "Concluído".  |
| 000116/2012 | 002192/2011                      | BIANA MARTINS SOUZA PEREIRA: "Concluído".     |
| 000138/2012 | 000087/2012                      | SEMOB: "Arquivado".                           |
| 000359/2012 | 000264/2012                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".   |
| 000383/2012 | 000283/2012                      | CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Arquivado".       |
| 000384/2012 | 000284/2012                      | CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Arquivado".       |
| 000422/2012 | 002192/2011                      | BIANCA MARTINS DE SOUZA PEREIRA: "Concluído". |
| 000428/2012 | 000320/2012                      | CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Concluído".       |
| 000456/2012 | 000332/2012                      | DROGAL FARMACÊUTICA LTDA: "Arquivado".        |
| 000574/2012 | MARILDA DAL POGETTO: "Deferido". |                                               |
| 000741/2012 | 000576/2012                      | SERGINHO SETEM: "Concluído".                  |
| 000752/2012 | 000580/2012                      | THARIC PIRES DIAS GALUCHI: "Concluído".       |
| 000800/2012 | 000615/2012                      | JOSE ANTONIO DE GODOY: "Arquivado".           |
| 000827/2012 | 002235/2010                      | QRTZ 5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS: "Deferido".  |
| SPE LTDA.   |                                  |                                               |
| 000928/2012 | 000580/2012                      | THARIC PIRES DIAS GALUCHI: "Arquivado".       |
| 001054/2012 | 000752/2012                      | EMERSON PEREIRA DE BRITO: "Indeferido".       |
| 001066/2012 | 000761/2012                      | GILBERTO ROCHA DE ALMEIDA: "Indeferido".      |
| 001073/2012 | 000767/2012                      | MARIA O. C. R. NOGUEIRA: "Indeferido".        |
| 001080/2012 | 000773/2012                      | ANDRÉ LUIS FERREIRA MARIN: "Indeferido".      |
| 003326/2011 | 002192/2011                      | BIANA MARTINS SOUZA PEREIRA: "Concluído".     |
| 004400/2011 | 002923/2011                      | FABIO CAMPION: "Deferido".                    |

NOTIFICAÇÃO N.º 003/01/2012  
PREGÃO N.º 11/2010 – PROCESSO N.º 3406/2009  
CONTRATO N.º 24/2010

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 33, Bairro Vila Grego II, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, estado de São Paulo, CEP. 13.450-013, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.207.850/0001-61 e Inscrição Estadual sob n.º 606.192.732.111, na pessoa do representante legal, pelo descumprimento do ajuste decorrente da contratação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação (capina) em áreas verdes, de propriedade do SEMAE. De acordo com o disposto no Anexo II do Edital, a contratada deve manter um caminhão com capacidade mínima de 3.500kg, com o objetivo de coletar o material proveniente da capina. Porém, o mesmo não está ocorrendo, o que compromete a qualidade dos serviços prestados, infringindo os subitens 10.2.2 e 10.2.7 do contrato. Nesse sentido, fica a contratada notificada a regularizar a situação, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, sob pena de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, da Lei n.º 8.666/93, bem como MULTA, nos termos do subitem 15.3.9 do contrato, a ser apurada em momento oportuno. O não cumprimento da presente notificação poderá ensejar a Rescisão Contratual, de acordo com o subitem 16.2. Diante do exposto, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2012 – PROCESSO N.º 646/2012  
Contratação de empresa para fornecimento de ferros, vigas, cantoneiras, chapas e vergalhões.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2012 – PROCESSO N.º 645/2012  
Contratação de empresa para fornecimento de tintas para o estoque do almoxarifado do SEMAE.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/03/2012 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2012 – PROCESSO N.º 585/2012  
Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) kit's de peças para conjunto motobomba submersível, marca Flygt, modelo CP 3152 HT, da Estação Elevatória de Esgoto Glebas Califórnia.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012 – PROCESSO N.º 587/2012  
Contratação de empresa para fornecimento de tubos, colarinhos e luvas de PEAD.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/03/2012

às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012 – PROCESSO N.º 629/2012  
Contratação de empresa para fornecimento de anéis de inox, barras maciças, buchas e tarugos.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2012 – PROCESSO N.º 589/2012  
Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) transformador trifásico de 300 KVA, para utilização na cabina de força da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/03/2012 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 27de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2012 - PROCESSO N.º 317/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Proprietária: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.  
Objeto: Serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de vagas dos cargos de Operador de bombas hidráulicas, Operador de máquinas, Médico do trabalho e Técnico de nível médio.  
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Dotação n.º 12 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200032.300 – Código Orçamentário n.º 33903900, do exercício de 2012.  
Empenho n.º 370/2012.  
Assinatura: 10/02/2012.

DECISÃO FINAL  
DECISÃO N.º 36/2011  
NOTIFICAÇÃO N.º 37/01/2011  
PREGÃO N.º 127/2011 - PROCESSO N.º 1871/2011  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1880/2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a decisão n.º 36/2011 da empresa M.G. CÂNDIDO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.208.264/0001-51, transcorreu em branco.  
De outra borda, considerando o que do mais dos autos constam, ratifico os termos do Parecer Jurídico de fls. 30 à 32, o qual adota como razão de decidir.  
Ante o exposto, o contrato fica rescindido nos termos dos arts. 77 c/c art. 79, I, ambos da Lei n.º 8.666/93.  
Ante a inexecução total do contrato, a contratada deverá recolher aos cofres do SEMAE a importância de R\$ 1.082,63 (um mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme multa prevista no subitem 16.2.3 do Edital.  
O montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.  
Ainda, fica a empresa M.G. CÂNDIDO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.208.264/0001-51, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.  
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

#### DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.  
Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Álvaro José Polisel, Fernando Antonio Villanova, Marcos Roberto Forti, Michael Henrique de Oliveira, Guilherme de Gabriel e Dorighello, Viviane Sampaio Rafael.  
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do Sema

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Elcio Vieira Pinto, Bruno Lima de Almeida, Wenderson Alexandre de Souza Silva, Thais Mariane Stenico, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2010, 001/2008, a comp arecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO  
Classificação original nome  
16º ANTONIO CARLOS ISMAEL  
17º LUCAS ANDRE SANTOS SANJUAN

ENCARREGADO DE SERVIÇO  
Classificação original nome  
10º JOÃO CARLOS FUENTES JÚNIOR

AGENTE COMERCIAL  
Classificação original nome  
21º REGINA MARIA DE MECÊ MIALHE

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 002/2012 - PROCESSO N.º 703/2012

RATIFICANDO, com fundamento no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei de Licitações, a contratação da empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 07.777.721/0001-51, para Prestação de serviços de capacitação de 06 (seis) servidores (Curso avançado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos), pelo valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

#### PORTARIA nº 2272

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **designar o senhor ALEXSANDER NORBERTO CAPARROZ**, portador do R.G. nº 23.542.536.9, a p artir de 02 de fevereiro de 2012, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em substituição, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE BAIXA E CONTROLE, referência salarial 13 A a 15 E, haja vista licença médica do titular do cargo Sr. Cláudio José Forti, e enquanto durar seu afastamento. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2012.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2012  
Presidente do SEMAE

#### PORTARIA nº 2273

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **exonerar a senhora ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA**, portadora do R.G. nº 54.620.219.6, a partir de 20 de fevereiro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007, de LEITURISTA DE HIDROMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2012  
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 14/2012 - PROCESSO N.º 111/2012

Convocamos a empresa BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.469.688/0001-53, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 01 e 02 de março de 2012, das 09 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.  
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.  
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.



## PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, através da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., coordenado pela Comissão de Concurso Público, nomeada através de Ato da Presidência n.º 04/ 2011, de 07 de julho de 2011, objetivando o preenchimento de vagas atualmente existente ao cargo público relacionado no subitem 1.2 deste Edital, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e pela Lei n.º. 5838, de 03 de outubro de 2006, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu quadro de pessoal e dá outras providências" e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

A Câmara de Vereadores de Piracicaba poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vagas criadas para o referido cargo constante do Quadro de Pessoal. Poderá também, durante a vigência do Concurso Público, convocar da lista de aprovados, candidatos para vagas que venham a ser criadas, no respectivo cargo público.

### 1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. O Ato da Presidência n.º 01/12, de 01 de fevereiro de 2012, contém a descrição sumária das atividades a serem desempenhadas pelos candidatos, se aprovados e chamados em lista de classificação, aos cargos públicos previstos e enumerados no quadro do subitem 1.2.

1.2. O cargo público a ser provido, carga horária de trabalho e vencimentos são os constantes do quadro abaixo.

| Cód.  | N.º de Vagas | Denominação do Cargo | Carga Horária Semanal | Vencimentos R\$ (fevereiro/2012) |
|-------|--------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 01.01 | 02           | OPERADOR DE SOM      | 40 horas              | 2.128,63 p/mês                   |

1.3. As vagas em Concurso serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à Câmara de Vereadores de Piracicaba, a juízo da Mesa Diretora.

1.4. A lotação e a fixação do horário de trabalho serão estabelecidas pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

1.5. Fica a critério da Câmara de Vereadores de Piracicaba, convocar ou não os candidatos aprovados neste Concurso Público, a medida de suas necessidades e mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão realizadas "**on-line via Internet**" a partir das **09h00min do dia 28 de fevereiro de 2012 até às 23h59min59seg do dia 08 de março de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: **www.sigmaassessoria.com.br**

2.2.1. A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa correspondente a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, na importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Este será o seu registro de inscrição.

2.2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia **09 de março de 2012**, através de ficha de compensação por código de barras (**Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 28 de fevereiro a 09 de março de 2012, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital**).

2.2.4. A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **09 de março de 2012**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.2.5. O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à Câmara de Vereadores de Piracicaba ou a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.2.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que fizerem suas inscrições pela Internet, deverão verificar o disposto para encaminhamento dos documentos necessários, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 10 deste Edital.

2.3. Nos termos do Decreto Legislativo nº 49 de 19 de dezembro de 2002 e do Ato da Mesa Nº 11, de 02 de outubro de 2006, que o regulamentou, estarão isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos desempregados.

2.3.1. - Para obter o benefício, o candidato deverá efetuar requerimento, pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, **nos dias 28 de fevereiro a 01 de março de 2012, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, nas dependências da Câmara de Vereadores de Piracicaba, localizada à Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, Piracicaba/SP, apresentando os seguintes documentos:

I – Uma via do formulário de inscrição, preenchido conforme disposto no item 2.2 deste Edital;

II - Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (original) e cópia da mesma (identificação e último registro funcional), comprovando que não está sob contrato de qualquer espécie;

III - Preencher Declaração, que está na condição de desempregado, que não faz estágio e que não é autônomo, responsabilizando-se, sob as penas da lei, pelas informações contidas na Declaração.

2.3.2. O Edital de deferimento ou não do pedido de isenção, será divulgado pela Comissão de Concurso Público no quadro de avisos e publicações da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Jornal Oficial do Município de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: [www.sigmaassessoria.com.br](http://www.sigmaassessoria.com.br) e [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br), **até o dia 03 de março de 2012**.

2.3.3. Apurada alguma informação falsa na declaração prevista no inciso III, do subitem 2.3.1. acima, o requerente terá sua inscrição cancelada, além de responder pelas cominações legais civis e criminais cabíveis.

2.3.4. O candidato deverá acompanhar esse edital, e caso sua documentação não

seja considerada em ordem terá seu requerimento de isenção indeferido, podendo participar do concurso através do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.5. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias contados da data de sua publicação, endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que o encaminhará a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. para análise e posterior julgamento.

2.3.6. No caso de requerimento por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com firma reconhecida e documento de identidade (RG) do procurador.

2.4. Os pedidos de inscrições dos candidatos serão recepcionados pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. e analisados pela Comissão de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

2.4.1. O Edital de deferimento das inscrições, com os respectivos números que lhe forem atribuídos, bem como, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, serão divulgadas pela Comissão de Concurso Público no quadro de avisos e publicações da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Jornal Oficial do Município de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: [www.sigmaassessoria.com.br](http://www.sigmaassessoria.com.br) e [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

2.4.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos deferidos para confirmar sua inscrição, caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.4.3. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias contados da data de sua publicação, endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que o encaminhará a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. para análise e posterior julgamento.

2.4.4. Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos essenciais para ingresso e preenchimento do cargo público:

3.1.1. Escolaridade e Registro Profissional:

3.1.1.1. Curso de Nível Superior Completo;

3.1.1.2. Registro profissional em carteira de trabalho da referida função, obtido junto à DRT do Ministério do Trabalho;

3.1.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/ 98;

3.1.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

3.1.4. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Estar devidamente regularizado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal;

3.1.6. Se do sexo masculino, comprovar estarem satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;

3.1.7. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.8. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Concurso Público;

3.1.9. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.10. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

3.1.11. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo cargo público que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.

3.2. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da nomeação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

### 4. DA PROVA

4.1. Da Prova Escrita:

4.2. O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos, de caráter eliminatório e visando o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo, e será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma, de acordo com o Programa de Prova constante do Item 6, cujas matérias versarão sobre:

- português – 10 (dez) questões;
- conhecimentos gerais – 05 (cinco) questões;
- conhecimentos específicos – 25 (vinte e cinco) questões.

4.3. Sugere-se as seguintes leituras, com vistas às questões de Conhecimentos Gerais:

4.3.1. Jornais, Revistas e demais meios de comunicação e conhecimentos.

4.4. As questões de conhecimentos específicos visam aferir as noções básicas relacionadas ao conteúdo ocupacional do cargo ou à disciplina de sua formação profissional.

4.5. A bibliografia relativa às matérias fica livre, para que o candidato opte pelo autor ou autores que melhor lhe convier e que, preferencialmente, discorram sobre os temas do "Programa de Prova", visto que a extensão, a complexidade e a subjetividade dos diversos assuntos impedem a indicação de uma bibliografia determinada e inflexível.

### 5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova escrita será realizada em dia, horário e local a ser divulgada por ocasião da homologação das inscrições acolhidas ao presente Concurso Público, através de publicação no Jornal Oficial do Município de Piracicaba, afixação no Quadro de Avisos da Câmara de Vereadores de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: [www.sigmaassessoria.com.br](http://www.sigmaassessoria.com.br) e [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

5.2. Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem as quais não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início da prova, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de prova, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

5.5. Durante a realização da prova não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livros, revista ou folheto, bem como o uso de máquina ou relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular ou qualquer outro tipo de equipamento receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo de duração da prova será de 01 (uma) hora no mínimo e 03 (três) horas no máximo, inclusive para a marcação no cartão de respostas.

5.7. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

5.8. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.8.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.8.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.9. Excetuada a situação prevista no subitem 5.8., não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

5.10. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.10.1. O candidato que não atender aos termos deste subitem deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.11. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.12. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão de Respostas, que lhe será entregue no início da prova.

5.12.1. Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.12.2. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e no cartão de respostas.

5.12.3. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.12.4. Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas com mais de uma opção assinalada ou em branco.

5.12.5. Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.13. No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, anulará na folha de ocorrências para posterior análise da Comissão de Concurso Público.

5.13.1. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

5.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Examinador/Fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas/Gabarito, bem como, todo e qualquer material cedido para execução da prova, podendo, no entanto copiar no gabarito auxiliar o resultado de suas questões para posterior conferência.

5.15. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos a tiverem concluído.

5.16. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, nem mesmo início da prova após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.17. Sob nenhuma alegação será feita a prova fora dos locais pré-estabelecidos.

5.18. O não comparecimento para realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

### 6. DO PROGRAMA DE PROVA

6.1. Português: fonologia; ortografia; acentuação; pontuação; crase; estrutura e formação das palavras; verbos; substantivos; artigos; adjetivos; advérbios; pronomes; numerais; preposições; conjunções; interjeições; sintaxe; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativo; orações subordinadas substantivas; orações subordinadas adjetivas; orações subordinadas adverbiais; orações coordenadas, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; coesão e coerência; significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado das palavras; interpretação de texto.

6.2. Conhecimentos Gerais: conhecimentos de assuntos relevantes de diversas áreas, tais como: atualidades, Brasil, Exterior, política, economia, esporte, turismo, sociedade, cotidiano, saúde, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas e conhecimentos sobre a Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

6.3. Conhecimentos Específicos: conhecimentos técnicos adquiridos academicamente ou profissionalmente, assim discriminados: Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de som: mesa de som, amplificadores, equalizadores, processadores e microfones. Fundamentos de acústica, operação de equipamentos de áudio, a mixagem de áudio, disposição de equipamentos de áudio. Noções sobre microfonia: tipos e uso de microfones, diagrama polar, noções sobre sonoplastia: o som, qualificação do som e fenômenos sonoros. Leitura de mapa de sonorização. Gravação e reprodução de sons. Situação de pane total ou parcial e Informações técnicas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções.

### 7. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA

7.1. A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões com testes de múltipla escolha.

7.1.1. A prova escrita será avaliada de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, consideradas as matérias constantes do programa de prova, valendo cada questão 2,5 (dois virgula cinco) pontos.

7.1.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver soma de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, computados os pontos das matérias em conjunto

7.2. No caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, no que couber:

7.2.1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato com maior número de pontos na matéria de conhecimentos específicos.

7.2.3. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos.

7.2.4. Preferência ao candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes.

### 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos ou pedidos de revisão de provas ou notas poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da realização ou publicação do evento que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que o encaminhará a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. para análise e posterior julgamento.

8.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.4. O recurso deverá ser individual, contendo justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital e os que não tenham fundamentação e embasamento ou que se baseiem em razões subjetivas.

8.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

8.6. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das



etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8.7. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será republicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.5. acima, se for o caso.

8.8. É vedado o requerimento de exibição de prova de terceiros a qualquer outro candidato, bem como, não será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

8.9. O candidato que não for aprovado, não terá seu nome configurado na lista a ser publicada.

#### 9. DA NOMEAÇÃO

9.1. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades.

9.2. A simples aprovação no Concurso não gera direito a nomeação, pois a Câmara de Vereadores de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. Por ocasião da nomeação, o concursado fica sujeito ao regime empregatício estatutário e demais disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e pela Lei Municipal nº. 5838, de 03 de outubro de 2006, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu quadro de pessoal e dá outras providências" e suas alterações, bem como, se sujeitando às normas e apresentação de documentos comprobatórios exigidos pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional a ser realizado no serviço médico indicado, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o cargo público para o qual candidatou-se.

9.4. O candidato deverá manifestar seu interesse no prazo estabelecido no Edital de Convocação. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

9.5. Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos a estágio probatório de até 03 (três) anos.

9.6. A apresentação da documentação e comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 deste Edital, deverá ocorrer por ocasião da nomeação do candidato aprovado para nomeação ao cargo público.

9.7. A não apresentação da documentação e comprovação dos requisitos por ocasião da nomeação eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

#### 10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.

10.2. Aos portadores de necessidades especiais serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os cargos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a necessidade possuída, nos termos do Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 3.298/99, de 20.12.1999, com alterações dada pelo Decreto Federal n.º 5.296/04 de 02.12.2004.

10.2.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 com alteração dada pelo Decreto Federal N.º 5.296/04.

10.3. Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); se inferior a 0,5 (cinco décimos) a fração será desprezada.

10.4. Aqueles que portarem necessidades especiais compatível com a função do respectivo cargo e desejarem concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição ao cargo a que concorre, marcando "sim" na opção "Portador de Necessidades Especiais" bem como deverá encaminhar, via postal, até 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições, para o endereço da Câmara de Vereadores de Piracicaba – a/c: Comissão de Concurso Público – Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, CEP 13400.120 – Piracicaba/SP, **laudo médico** original e expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.

10.5. Caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato portador de necessidades especiais deverá, além do laudo, apresentar um pedido detalhando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio de fiscal para leitura da prova, auxílio de fiscal para transcrição de seu resultado da prova para o gabarito oficial, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido do candidato.

10.6. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico ou a solicitação de confecção de prova especial, até o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

10.7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e a segunda somente a pontuação destes últimos.

10.8. Em não havendo candidatos portadores de necessidades especiais inscritos ou aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.

10.9. Quando da convocação para preenchimento do cargo, o candidato portador de necessidades especiais passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

10.9.1. Caso fique comprovado que o candidato não é portador de necessidades especiais, o mesmo perderá o direito à vaga, da mesma forma se verificar a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

10.10. Após a nomeação do candidato portador de necessidades especiais, essa não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

#### 11. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

11.1. Aos candidatos da raça negra serão reservados 20% (vinte por cento) da quantidade de vagas oferecidas neste Concurso Público, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.202, de 07 de outubro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 5.282, de 02 de julho de 2003.

11.2. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o subitem acima serão sempre desprezadas.

11.3. Os candidatos da raça negra participarão deste processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à conteúdo, avaliação de provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

11.4. Os candidatos da raça negra que desejarem concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente essa condição no requerimento de inscrição

11.5. Aquele que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

11.6. Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.

11.7. Em não havendo candidatos da raça negra inscritos ou aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.

11.8. A condição de candidato da Raça Negra será verificada no momento da contratação/nomeação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

11.9. O candidato que apresentar declaração falsa ou inexistente, tendo alegado tal condição no requerimento de inscrição, terá sua inscrição cancelada anulando todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

12.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

12.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Concurso, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

12.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data de homologação, a juízo da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

12.5. Em hipótese alguma será restituída a taxa de inscrição.

12.6. Em sendo decorrido o prazo de auditoria das contas da Câmara de Vereadores de Piracicaba por parte dos órgãos fiscalizadores e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

12.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda, reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, mesmo após o encerramento o Concurso Público.

12.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Jornal Oficial do Município de Piracicaba.

12.9. O Candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referente ao presente Concurso Público, não havendo responsabilidade da Câmara de Vereadores de Piracicaba quanto a informações divulgadas por outros meios que não sejam no quadro de avisos e publicações da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Jornal Oficial do Município de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: [www.sigmaassessoria.com.br](http://www.sigmaassessoria.com.br) e [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

12.10. A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. não recomendam nenhuma apostila preparatória para o presente Concurso Público, bem como, não aprovam a comercialização e nem fornecerão nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer produto adquirido pelo candidato.

12.11. A elaboração dos editais, das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos aprovados, ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Concurso Público e da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., devidamente contratada para tal fim.

12.12. O cronograma de datas previstas constante do Anexo I poderá sofrer alterações devido à situações adversas ao andamento do presente Concurso Público.

12.13. Este Concurso Público está sujeito às condições gerais dispostas no REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS, aprovado pelo Ato da Presidência n.º 05, de 29 de setembro de 2006.

12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, "ad referendum" do Senhor Presidente da Câmara.

12.15. Caberá ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

#### COMISSÃO DE CONCURSO

#### ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS

|                                                                                                                            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| EVENTOS .....                                                                                                              | DATAS PREVISTAS     |
| Divulgação e Publicação do Edital Completo .....                                                                           | 28.02. à 01.03.2012 |
| Período de inscrições na modalidade "on-line via Internet" .....                                                           | 28.02. a 08.03.2012 |
| Período de requerimento de isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos que estiverem na condição de desempregado ..... | 28.02. a 01.03.2012 |
| Divulgação do Edital de Deferimentos dos pedidos de isenção .....                                                          | 03.03.2012          |
| Período de interposição de recursos contra indeferimentos dos pedidos de isenção .....                                     | 05.03. e 06.03.2012 |
| Divulgação da resposta aos recursos contra indeferimentos dos pedidos de isenção .....                                     | 07.03.2012          |
| Último dia para recolhimento da Taxa de Inscrição .....                                                                    | 09.03.2012          |
| Divulgação do Edital de Homologação de Inscrições e Convocação para Prova Escrita .....                                    | 14.03.2012          |
| Período de interposição de recursos da fase de Homologação de Inscrições .....                                             | 15.03. e 16.03.2012 |
| Divulgação da resposta aos recursos da fase de Homologação de Inscrições .....                                             | 20.03.2012          |
| Realização da Prova Escrita .....                                                                                          | 01.04.2012          |
| Divulgação do Gabarito Oficial .....                                                                                       | 03.04.2012          |
| Período de Interposição de recursos contra o Gabarito e Prova Escrita .....                                                | 04.04. e 09.04.2012 |
| Divulgação da resposta aos recursos contra o Gabarito e Prova Escrita .....                                                | 11.04.2012          |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita .....                                                                  | 13.04.2012          |
| Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita .....                                   | 16.04. e 17.04.2012 |
| Divulgação da resposta aos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita .....                                   | 19.04.2012          |
| Divulgação do resultado final .....                                                                                        | 20.04.2012          |
| Homologação Final .....                                                                                                    | 25.04.2012          |

## BALANCETES

#### GREMIO DESPORTIVO DO CECAP

Lei autorizadora 7045/2011 – Processo **119.907/2011**  
Contribuição **218/2011**

#### Demonstrativo de receitas e despesas 2011

| <u>Origem dos recursos</u>    | R\$             |
|-------------------------------|-----------------|
| Recursos de repasses públicos | 3.167,92        |
| Recursos da própria entidade  | 48,58           |
| <b>Total</b>                  | <b>3.216,50</b> |
| <u>Aplicação dos recursos</u> |                 |
| Material de consumo           | 2.016,50        |
| Pessoa Jurídica               | 500,00          |
| Pessoa Física                 | 700,00          |
| <b>Total</b>                  | <b>3.216,50</b> |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012

|                                                                |                                               |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Valdomiro Silvano<br>Técnico em contabilidade<br>1SP050821/O-6 | <b>Jose Salvador de Oliveira</b> - Presidente |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

#### MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

**Noel Camargo**  
**Jose Sivaldo da Silva**  
**Sergio Roberto de Moura**

#### GREMIO RECREATIVO PARQUE PIRACICABA

Lei autorizadora 7045/11 – Processo **121.662/11**  
– Contribuição **219/11**

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas2011

| <u>Origem dos recursos</u>    | R\$             |
|-------------------------------|-----------------|
| Recursos de repasses públicos | 3.167,92        |
| Recursos da própria entidade  | 483,68          |
| <b>Total</b>                  | <b>3.651,60</b> |
| <u>Aplicação dos recursos</u> |                 |
| Pessoa Jurídica               | 500,00          |
| Pessoa Física                 | 500,00          |
| Material Consumo              | 2.651,60        |
| <b>Total</b>                  | <b>3.651,60</b> |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2012

|                                                              |                                                |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Ademir de Jesus<br>Técnico em Contabilidade<br>1SP188447/O-0 | <b>Dacio Aparecido Guimarães</b><br>Presidente |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

#### MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

**Rodrigo Camargo de Lima**  
**James Souza Silva**  
**Luciana Regina Guimarães**

#### ASSOCIAÇÃO ATLETICA FORTALEZA PARQUE ORLANDA

Lei autorizadora 7045/11 – Processo 119.888/11 – Contribuição 214/11

#### Demonstrativo de receitas e despesas2011

| <u>Origem dos recursos</u>    | R\$             |
|-------------------------------|-----------------|
| Recursos de repasses públicos | 3.167,92        |
| Recursos da própria entidade  | 82,08           |
| <b>Total</b>                  | <b>3.250,00</b> |
| <u>Aplicação dos recursos</u> |                 |
| Material de consumo           | 1.600,00        |
| Pessoa Jurídica               | 1.150,00        |
| Pessoa Física                 | 500,00          |
| <b>Total</b>                  | <b>3.250,00</b> |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012

|                                                                     |                                         |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ademir de Jesus</b><br>Técnico em Contabilidade<br>1SP188447/O-0 | <b>Edson Costa Mattos</b><br>Presidente |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|

#### MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

**Dinival Tibério**  
**Odivaldo Daragone**  
**Adão Jardim de Mello**



## PROCURADORIA GERAL

Continuação

Contratada: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIALTD. (SEMUTTRAN)  
Proc. Admin.: nº 116.719/2011.  
Licitação: Carta Convite nº 86/2011.  
Objeto: prestação de serviços de sinalização horizontal em termoplástico, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 137.707,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e sete reais).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 08/11/2011.

Contratada: FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. (SEMUTTRAN)  
Proc. Admin.: nº 116.480/2011.  
Licitação: Carta Convite nº 88/2011.  
Objeto: execução de serviços de obras de fornecimento e instalação de defensas metálicas galvanizadas, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 04/11/2011.

Termo de Concessão - Concessionária: JOSÉ MOACIR BUNHO. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 112.355/2011.  
Licitação: Concorrência Pública nº 29/2011.  
Objeto: concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 116, LOTE 2502, QUADRA 22 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 26/12/2011.

Contratada: MERCK S/A. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 120.729/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2011 – Ata de Registro nº 02/2012.  
Objeto: fornecimento parcelado de levodopa e levotiroxina.  
Valor: R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 15/02/2012.

Contratada: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 113.747/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 4.221,39 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 17/02/2012.

Contratada: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 113.747/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 2.656,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 17/02/2012.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 119.253/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/02/2012.

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 119.253/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 5.334,00 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/02/2012.

Contratada: PRODIET FARMACÊUTICA S/A. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 119.253/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 15.345,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/02/2012.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 119.253/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 21.831,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/02/2012.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 119.253/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/02/2012.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.006/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de antifúngicos, antivirais e antibióticos.  
Valor: R\$ 36.799,50 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 08/02/2012.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.006/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de antifúngicos, antivirais e antibióticos.  
Valor: R\$ 23.540,00 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 08/02/2012.

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 119.255/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem líquido.  
Valor: R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 16/02/2012.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 119.255/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem líquido.  
Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 16/02/2012.

Contratada: DENTOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 113.750/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para o Programa de Saúde da Mulher e DST/AIDS.  
Valor: R\$ 3.351,60 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 03/02/2012.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 113.750/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para o Programa de Saúde da Mulher e DST/AIDS.  
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 03/02/2012.

Contratada: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.010/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de colírios, soluções otológicas e nasais.  
Valor: R\$ 28.797,80 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 17/02/2012.

Contratada: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.578/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de fios de sutura e lâminas de bisturi.  
Valor: R\$ 39.571,20 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 13/02/2012.

Contratada: ASPERBRÁS BAHIA LTDA. (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 123.914/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 194/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de tubos de PVC.  
Valor: R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 15/02/2012.

Contratada: BLOCASA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 123.897/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 196/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de tubos de concreto.  
Valor: R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 10/02/2012.

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 123.958/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 204/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.  
Valor: R\$ 676.090,00 (seiscentos e setenta e seis mil e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 08/02/2012.

Contratada: J. L. RODRIGUES ALIMENTOS ME. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 123.958/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 204/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.  
Valor: R\$ 1.046.456,00 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 08/02/2012.

Contratada: ANTÔNIO ROBERTO DIHEL - EPP. (SEMAC)  
Proc. Admin.: nº 123.602/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 228/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de troféus, medalhas e placas.  
Valor: R\$ 34.310,40 (trinta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 14/02/2012.

Contratada: VIAÇÃO STÊNICO LTDA. (SELAM)  
Proc. Admin.: nº 123.012/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 229/2011.  
Objeto: locação de ônibus para transporte de atletas.  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 10/02/2012.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 116.453/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 231/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de pães, lanches, frios e bolos, para o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos e Casa de Passagem – População Adulta.  
Valor: R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 10/02/2012.

Contratada: OLARIA CANALE LTDA - ME. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 123.162/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 233/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de tijolos.  
Valor: R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 10/02/2012.

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE/SEMAD/GUARDA)  
Proc. Admin.: nº 120.407/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 242/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos industrializados não padronizados pela rede pública de saúde, de uso contínuo e controlado para tratamento aos servidores municipais e aos usuários do Sistema Único de Saúde.  
Valor: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 15/02/2012.

Contratada: VIAÇÃO STÊNICO LTDA. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 142.497/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 243/2011.  
Objeto: locação de 10 (dez) veículos (tipo kombi ou perua).  
Valor: R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 08/02/2012.

Contratada: RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A. (GOVERNO)  
Proc. Admin.: nº 1.625/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2012.  
Objeto: contratação de veículo de comunicação (emissora de rádio – na frequência AM) para divulgação de avisos e comunicados oficiais da Prefeitura.  
Valor: R\$ 677,60 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 17/02/2012.

Contratada: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. (SEMAC)  
Proc. Admin.: nº 2.570/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 02/2012.  
Objeto: prestação de serviços para a execução do Projeto “Movimentação Cultural”, modalidade Música.  
Valor: R\$ 92.893,50 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 17/02/2012.

Contratada: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. (SEMAC)  
Proc. Admin.: nº 2.575/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 03/2012.  
Objeto: prestação de serviços para a execução do Projeto “Movimentação Cultural”, modalidade Dança.  
Valor: R\$ 115.962,00 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/02/2012.

Contratada: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO. (SEMAC)  
Proc. Admin.: nº 2.576/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 04/2012.  
Objeto: prestação de serviços para a execução do Projeto “Movimentação Cultural”, modalidade Teatro.  
Valor: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/02/2012.

Contratada: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. (SEMAC)  
Proc. Admin.: nº 2.578/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 05/2012.  
Objeto: prestação de serviços para a execução do Projeto “Movimentação Cultural”, modalidade Artes Plásticas.  
Valor: R\$ 77.420,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/02/2012.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. (SETUR)  
Proc. Admin.: nº 10.749/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 13/2012.  
Objeto: prestação de serviços de sonorização para realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval/2012.  
Valor: R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).  
Prazo: até o recebimento definitivo.  
Data: 17/02/2012.

Contrato de Locação – Locador: PEDRO NATIVIDADE FERREIRA DE CAMARGO. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 16.461/2012.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 1.208, Bairro Alto, destinado a instalação da Associação Artesãos do Amor, visando a implantação do Projeto “Gestante Feliz”.  
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 17/02/2012.



## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br